



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 07/2023 - PCF-UNIOESTE -  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO  
SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA  
CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA  
INGRESSO NO ANO DE 2023.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 04/2023 – PCF-UNIOESTE, que abre o período de inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2023.

Considerando o EDITAL nº 06/2023 – PFC-UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrições descrito no Edital 04/2023 – PCF-UNIOESTE.

## TORNA PÚBLICO:

1. Resultado da avaliação da documentação para inscrições no Processo Seletivo de candidatos a **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2023**, TURMA 2023-2025 “B” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**.

## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS:

	<b>Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado da Inscrição</b>
1	Allana Gabriely Sanoto	41777	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
2	Amanda Maestri David	343890	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
3	Ana Célia Freitas Bernardo	352141	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
4	Eduarda Luisa Schneider Andrzejewski	76384	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
5	Franciele Marta Pergo	353202	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
6	Gabriela Quevedo Cunha	348084	Homologada
7	Gabriela Soraia Stoffel Hoscheid	84686	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
8	Janaina Fatima da Roza Cunha	10998	Homologada
9	Laiza Coletto Lopes	353203	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
10	Luana Ferreira da Silva	170274	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
11	Márcia Evangelista Borges	76408	Homologada
12	Maria Eduarda Domingos Rodrigues	117420	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
13	Mariangela Cauz	165914	Homologada
14	Myllenna Pacheco Gonçalves	63656	Homologada
15	Patrik André Barcaro	133544	Não Homologada – Não atendimento ao Item 8 Edital nº 004/23
16	Priscila Helena Pereira dos Santos	348685	Homologada
17	Rodrigo Ayres Torres Takaes	76374	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23
18	Wilgislane Paula Lima	278503	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 004/23

2. Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas terão seus Currículos e Histórico Escolar da Graduação analisados.
3. A análise do Currículo tem peso 2 e caráter eliminatório, onde a nota de corte para determinar a eliminação de um candidato será de 30% do valor médio obtido por todos os currículos avaliados, ou seja, os candidatos que atingirem nota inferior a 30% da média de todos os currículos avaliados será eliminado do processo de seleção.
4. Somente os alunos aprovados na análise de Currículo terão seus Históricos Escolares da Graduação analisados e serão convocados para a entrevista.
5. A análise do Histórico Escolar da Graduação do candidato (HE) no Processo de Seleção tem caráter classificatório, com nota total final de 100 (cem) com peso 01 (um), sendo que a nota obtida será utilizada no final como parte da equação que dará a classificação do candidato. A nota final desta etapa é a média aritmética final do curso de graduação atribuído para aquele candidato;
6. O Edital com o resultado da Análise de Currículos, Histórico Escolar da Graduação e convocação para a Entrevista será publicado no dia 01/06/2023.

Publique-se!

Cascavel, 26 de maio de 2023.



**Prof Dr Alexandre Maller**

Coordenador

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE*

*Portaria nº 0412/2023-GRE*